



Brasília, 06 de junho de 2020.

INFORMATIVO N.º 02/2020 – CD MIEIB

CONTINUAMOS DE MÃOS DADAS, É TEMPO DE NOS UNIR E FORTALECER AINDA MAIS A ATUAÇÃO COLETIVA EM DEFESA DAS CRIANÇAS E DE SEUS DIREITOS!

Diante do avanço da Pandemia de COVID-19 nos últimos três meses e de todos os efeitos graves que a crise sanitária, econômica, social e política têm gerado em relação aos direitos da população brasileira, sobretudo da parcela mais vulnerável, a

atuação dos movimentos sociais e entidades que atuam em defesa dos direitos tem sido marcante.

O MIEIB - enquanto uma rede nacional constituída por Fóruns Estaduais, Distrital, Regionais e Municipais de Educação Infantil que atua em defesa do direito à educação infantil nesse grande e potente coletivo de Fóruns, assumiu desde o início da crise uma postura vigilante, dinâmica e mobilizadora em relação ao acompanhamento do cenário e incidência frente às iniciativas que pudessem significar alguma violação de direitos dos bebês e crianças pequenas.

Mesmo diante dos desafios que esse momento nos impõe, o que se tem assistido é a luta aguerrida de companheiras e companheiros que integram o MIEIB em seus estados, municípios e no Distrito Federal no enfrentamento a medidas que representam, de alguma maneira, desrespeito ao garantido legalmente em relação aos direitos das crianças nesse tempo de suspensão do atendimento presencial nas Instituições educacionais.

Do mesmo modo, o Comitê Diretivo (CD) tem atuado incansavelmente em uma articulação nacional, tanto por dentro do Movimento, quanto em parceria com outras entidades e órgãos se manifestando pública e fortemente no enfrentamento de possíveis retrocessos que culminem na retirada de direitos quanto às pautas que emergem e envolvem a educação infantil, por meio da

elaboração e divulgação de cartas abertas, documentos e notas, interlocução com entidades e órgãos públicos, participação em debates em âmbito nacional, regional e/ou em articulação de suas/seu integrantes junto aos Fóruns de origem, dentre outras ações.

Contudo, é importante enfatizar que, em momentos de crise e com risco de convulsão social em que constatamos a negligência e o descaso do governo federal com as políticas sociais - e de governos subnacionais com o mesmo projeto político - a identidade dos movimentos sociais precisa ser constantemente revisitada e fortalecida, uma vez que há forças que atuam nas contradições, na incompletude e nas fragilidades que também nos constituem, para desmonte da luta coletiva e organizada.

Assim, e no sentido de fortalecer nossa união e atuação enquanto movimento social de âmbito nacional, relembramos alguns aspectos para contribuição com a reflexão nos Comitês Gestores dos Fóruns sobre o nosso papel enquanto esse coletivo tão diverso e tão potente:

❖ *Lembramos que, em sua gênese, o MIEIB emerge de um grupo de pesquisadoras que, provocadas por uma agenda que envolveu as crianças e a educação infantil no contexto da década de 1990, constituíram um coletivo que, desde então, amplia-se nos estados,*

municípios e no DF e agrega-se a outros grupos ligados às Instituições de Ensino Superior, Secretarias de Educação, Instituições de Educação Infantil, públicas ou não, dentre outras organizações e sujeitos, em defesa do direito à educação infantil e da consolidação de políticas que garantam esse direito em condições de qualidade para todas as crianças.

❖ *Logo, o nosso Movimento resulta de uma grande mobilização social, de uma grande rede de caráter interinstitucional unida em torno de um conjunto de princípios construídos pela militância que o compõe e expressos na sua Carta de Princípios – anexa a esse Informativo. Uma militância plural e integrada por profissionais da educação que atuam nas Instituições de Educação Infantil, nas Instituições de Ensino Superior, estudantes, dirigentes e técnicas/os de órgãos executivos da educação, conselheiras/os da área da educação e de direitos, sindicalistas, dentre outras/os, e que, por meio das demandas sociais e de forma organizada a partir dos princípios e dos posicionamentos do Movimento, desenvolvem ações em defesa do direito à educação infantil.*

❖ *O MIEIB não se caracteriza como uma Instituição, uma vez que não possui personalidade jurídica, não estando submetido a nenhum*

estatuto específico ligado a alguma Instituição; tampouco é um órgão científico/acadêmico, ainda que mantenha estreita interlocução com a produção de conhecimento do campo da educação infantil e das políticas educacionais. Desse modo, não há uma instância superior dentro do movimento, mas sim um Comitê Diretivo, com um papel representativo e delimitado no Regimento Interno, aprovado em Assembleia Geral por representantes dos Fóruns. O CD exerce um papel que não se assenta numa hierarquia, mas numa concepção dialógica, de construção coletiva, de mobilização da atuação dos Fóruns e de articulação nacional mediante pautas estratégicas que envolvem a educação infantil.

❖ *O MIEIB é incomparável a outras entidades e movimentos que contam com estrutura administrativa e de financiamento, dentre outras condições, para uma atuação com maior efetividade nesse momento de distanciamento social, o que tem exigido ainda mais dos movimentos na continuidade das suas ações - o que não tem sido um obstáculo na realização de ações relevantes em todo o Brasil. Também lembramos que, em outros momentos da sua história, o MIEIB contou com financiamento de órgãos e entidades para viabilização de algumas ações, atualmente não contamos com essa forma de parceria, mesmo que o Movimento receba o apoio de outras instituições e entidades que atuam em consonância com os nossos princípios de*

diferentes formas, como na cessão de espaços, contribuição em debates, produção de materiais, realização de encontros, dentre outros.

❖ *Muitos Fóruns têm dado continuidade a uma intensa agenda de mobilização política e de articulação envolvendo outros atores sociais e demonstrando, mais do nunca, de forma resiliente e autônoma, que a luta em defesa do direito à educação infantil não pode parar. Por todo o país estamos assistindo ações que revelam o compromisso da militância em dar continuidade à luta do Movimento, o que demonstra envolvimento e preocupação com os efeitos da Pandemia na educação infantil, na vida das crianças, das suas famílias e das/dos profissionais da educação no contexto de um país desigual e que, historicamente, enfrenta desafios estruturais. Por meio da realização de reuniões online, lives, encontros e plenárias virtuais com ampla e significativa participação, disseminação de materiais, participação em audiências públicas, respostas a consultas de sujeitos e grupos e intensa articulação nos estados e municípios, percebe-se um forte e vivo Movimento que demonstra postura propositiva diante dos desafios que surgem.*

Considerando o seu papel, o CD tem demonstrado estar atento em relação à articulação e incidência nacional a partir do previsto no Regimento Interno: “II. Contribuir para a formulação e monitoramento de políticas e estratégias de promoção e defesa do direito à Educação Infantil; III. Definir ações de incidência política nacional que deverão ser compartilhadas com os Fóruns”. Vale lembrar sua atuação ao representar o Movimento, deliberar ações imediatas, dinamizar e contribuir na atuação dos Fóruns no sentido de fortalecer a interlocução local junto às comunidades que são as bases do Movimento nos estados, DF e municípios. Os Fóruns são o MIEIB!

AÇÕES E POSICIONAMENTOS NACIONAIS:

1. FUNDEB - Tramitação da PEC nº 15 na Câmara dos Deputados - recomendação de acompanhamento e debate nos Fóruns. O MIEIB compõe o Comitê Diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e se posiciona a favor das análises e sugestões que integram a Nota técnica da entidade* na defesa de ajustes na referida PEC que garantam: “1) aumento efetivo da complementação da União e aprimoramento do sistema de distribuição dos recursos, estruturando um Fundeb capaz de viabilizar um

investimento público que colabore com a consagração do direito à educação; 2) retirada do Salário-Educação da complementação da União, sob risco de inviabilizar os programas suplementares, em especial a alimentação escolar. 3) correção na constitucionalização do sistema CAQi-CAQ (Custo Aluno-Qualidade Inicial e Custo Aluno-Qualidade) como base para a materialização do padrão mínimo de qualidade e do padrão de qualidade; 4) correção no sistema de transferência de recursos por desempenho das redes, para evitar a ampliação das desigualdades educacionais”. O MIEIB também participou a convite da Confederação Nacional de Trabalhadores da Educação (CNTE) da Campanha virtual que lançou a hashtag #VotaFUNDEB com intensa mobilização em todo o Brasil.

*Enviada junto a este Informativo

2. O MIEIB integra o Comitê Diretivo da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) e tem participado ativamente no GT Educação Infantil, de GT instituído para revisão do Regimento Interno da RNPI, na elaboração de notas, cartas e posicionamentos da Rede, tais como, o publicado em relação ao Edital do FNDE sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD); e o posicionamento público em resposta à proposta de Parecer do Conselho Nacional de

Educação (CNE) sobre reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de Pandemia.

3. Consulta pública ao CNE - o processo de consulta pública que culminou na aprovação do Parecer do CNE 05/2020 que assevera sobre a reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia, foi um processo intenso e que mobilizou todo o MIEIB. É preciso considerar que apesar dos riscos que a aprovação desse documento pode representar, a possibilidade de flexibilização dos calendários para as Instituições de educação infantil (principal reivindicação de nosso Movimento) foi reconhecida como possibilidade legal, estando a cargo dos sistemas de ensino. Nesse processo, destaca-se a intensa mobilização dos Fóruns no encaminhamento de suas posições ao CNE, fortalecendo a incidência do MIEIB.
4. Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) - Considerando toda a trajetória de luta pela garantia dos direitos das crianças a uma educação infantil em condições de qualidade e, portanto, não antecipatória para a alfabetização, o MIEIB ressalta o posicionamento contrário a

todo e qualquer livro didático na educação infantil. Entre outros fatores, a adoção de livros didáticos nessa etapa educativa, reforça a lógica transmissiva de conteúdos escolares, mais detidamente aqueles relacionados à alfabetização e aos conhecimentos lógico-matemáticos, comprometendo a finalidade precípua da educação infantil com “o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade (Lei nº 9.394/96, art. 29). Com a adoção de livros didáticos, a criança deixa de ser o centro do planejamento curricular, uma vez que os conteúdos escolares passam a ocupar a centralidade da ação pedagógica. Práticas educativas que empregam o livro didático não apenas restringem as experiências infantis, ao dar centralidade aos conteúdos, como também retira do/a professor/a a autonomia e a condição de priorizar o cotidiano como elemento estruturante do currículo.

5. Apoio e divulgação do documento intitulado “A COVID-19 e seus impactos na estrutura da educação infantil: análise das normatizações dos Conselhos Estaduais de Educação”, disponibilizado pela Professora Zilma de Moraes Ramos de Oliveira ao MIEIB, trazendo uma análise das normatizações

recentemente aprovadas por Conselhos Estaduais de Educação de algumas Unidades da Federação sobre o desenvolvimento das atividades escolares, considerando seus possíveis impactos na estrutura da educação infantil. Tais impactos se referem ao conceito de atividades escolares não presenciais e, em especial, em relação ao que pode ser entendido como cumprimento da carga horária anual, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção à COVID-19.

6. Posicionamento sobre a proposta da MP 934/2020 - Educação Domiciliar - O MIEIB divulgou carta aberta posicionando-se veemente contrário à educação domiciliar na MP 934/2020, em relação à educação infantil, que contraria substancialmente as DCNEI de 2009, que estabelecem um caráter interacional aos currículos de creches e pré-escolas de modo a propor novas experiências educativas que visam ao desenvolvimento pleno de bebês e crianças pequenas em Instituições de educação infantil. As Diretrizes também estabelecem a indissociabilidade entre as práticas de cuidado e educação, compreendendo-as como dimensões articuladas em toda e qualquer prática educativa a ser desenvolvida especificamente por profissionais da educação habilitados para essa atuação. Portanto, a proposta

que retoma a intenção de regulamentação da educação domiciliar, além de significar a negação do direito à educação escolar, acentua a já intensa desigualdade social e educacional em nosso país.

7. Participação de representante do MIEIB em Reunião Técnica da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância sobre a Medida Provisória (MP) 934/2020, organizada pela relatora Deputada Luísa Canziani, para tratar dos efeitos da MP para a educação infantil, realizada no dia 27 de maio. O MIEIB apresentou posicionamento de retirada da emenda sobre a educação domiciliar e apoiou a emenda de exclusão da educação infantil da referida MP. Ressalta-se que foi realizada a análise do conteúdo das 229 emendas apresentadas pelos deputados e senadores para subsídio à participação na reunião.
8. Levantamento de informações juntos aos Conselhos e Secretarias de Educação com apoio da UNDIME e UNCME; atuação de um grupo de militantes e representantes do CD na mobilização e construção coletiva de instrumentais para a coleta de informações; divulgação de parciais duas vezes por semana sobre o levantamento das informações; os Fóruns intensificaram a divulgação e articulação com os respectivos órgãos e com entidades representativas para aumento do

quantitativo de respostas. Foi constituído um grupo específico para realização da análise dos dados. Em breve seguirá comunicação específica sobre o processo que contou com expressiva contribuição dos Fóruns.

9. Parceria do MIEIB com a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) - representado na figura do GT 07, Educação da Criança de Zero a Seis anos - para levantamento de informações junto a entidades representativas de trabalhadoras e trabalhadores da educação, sobre a oferta de educação infantil no período de distanciamento social em decorrência da Pandemia.
10. Divulgação do documento “Para um retorno à escola e à creche que respeite os direitos fundamentais de crianças, famílias e educadores”, elaborado por um grupo de militantes e pesquisadores/as da educação infantil, como contribuição ao debate e fortalecimento da articulação e incidência dos Fóruns diante ao iminente retorno do atendimento aos bebês e crianças em creches e pré-escolas, no sentido de que este seja realizado em respeito às especificidades da educação infantil e os direitos das crianças.

Solicitamos a divulgação deste Informativo, assim como, dos documentos a que este se refere a todas/os as/os integrantes dos

Comitês Gestores dos Fóruns e ressaltamos a importância de atenção às comunicações enviadas via e-mail, para fortalecer a interlocução entre os pares nos estados, municípios e no DF.

Permanecemos atentas/os em relação às medidas tomadas pelo Poder Público e sistemas de ensino e que se relacionam ao direito das crianças, dentre eles, o direito à educação infantil nesse tempo de crise, nos preparando e fortalecendo o debate e incidência frente ao que virá no período pós-Pandemia.

Reafirmamos nosso compromisso coletivo na luta em defesa dos direitos das crianças e da educação infantil e nos colocamos solidários a todas e todos nesse momento de tantas preocupações.

Estamos de mãos dadas, ainda que distantes. Se puderem, fiquem em casa!

SOMOS FORTES, SOMOS MIEIB!

Com estima,

Comitê Diretivo do MIEIB

Gestão 2018-2020